



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 23 de março de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JERRI MORAES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 003/2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 019, de 23 de março de 2023, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.145, DE 08 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a designação de Sessão Extraordinária para a apreciação do respectivo Projeto de Lei tendo em vista a realização de Concurso Público para provimento do cargo de Educador Social, bem como considerando a orientação do Tribunal de Contas do Estado para inclusão de curso superior de Educador Social para o cargo de mesma nomenclatura.

A urgência se faz necessária para evitar atrasos no andamento do Concurso Público, uma vez que a modificação da Lei irá implicar na alteração do cronograma de execução.

Diante disso, plenamente justificável a tramitação dos presentes Projetos de Lei, em regime de urgência.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação dos presentes Projetos de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.